ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS/GENUÍNAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DIFERENCIAL, TOMADA DE FORÇA, COROA E PINHÃO NO TRATOR Nº 06, TL 5.80, MARCA NEW HOLLAND, ANO/MODELO 2020/2020.

Às nove horas e quarenta minutos do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 064/2025**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviaram tempestivamente suas propostas e documentos de habilitação as seguintes empresas: TRATOWEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ Nº 01.103.413/0001-64 e A.R TRATORES LTDA – CNPJ Nº Nº 45.394.123/0001-92. Iniciada a conferência das documentações, verificou-se que as referidas empresas encaminharam os documentos de habilitação de acordo as exigências editalícias, sendo declaradas HABILITADAS. Ato contínuo, com relação as propostas de preços, verificou-se que a empresa A.R TRATORES LTDA ofertou o preço global das peças e mão de obra de R$ 38.858,00 (trinta oito mil, oitocentos cinquenta oito reais), já a empresa TRATOWEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA a quantia global de R$ 34.776,00 (trinta quatro mil, setecentos setenta seis reais). Assim sendo, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa TRATOWEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA na presente dispensa, pelo **valor global R$ 34.776,00 (trinta quatro mil setecentos setenta seis reais) referente as peças e mão de obra para o conserto do Trator nº 06, TL 5.80.** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 17 de junho de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio